



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 903

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 187/2025 de 30/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$236.789,65, discriminado nas seguintes dotações:

2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2439 - MANUT.DAS ATIV.AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE-ACS(F.M.S)			
10.301.2042.2439.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
	Valor Total da Ação ( 2439 ) R\$		20.000,00
2442 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(F.M.S)			
10.305.2042.2442.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000,00
	Valor Total da Ação ( 2442 ) R\$		11.000,00
2446 - MANUT.DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE			
10.301.2043.2446.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.600,00
	Valor Total da Ação ( 2446 ) R\$		39.600,00
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ			
10.301.2042.2593.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00
	Valor Total da Ação ( 2593 ) R\$		19.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2270 ) R\$		89.600,00
2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E DESENVOL			
2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA			
13.392.2040.2609.3390930000.715	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		53.345,00
13.392.2040.2609.3390930000.716	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.844,65
	Valor Total da Ação ( 2609 ) R\$		62.189,65
	Valor Total do Órgão ( 2290 ) R\$		62.189,65
2310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA			
2492 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA PESCA			
11.692.2021.2492.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00
	Valor Total da Ação ( 2492 ) R\$		15.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2310 ) R\$		15.000,00
2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB			
1187 - IMPLANT.E REPOSIÇÃO DE PAVIM.EM PARALELEPIPEDOS			
15.451.2018.1187.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00
	Valor Total da Ação ( 1187 ) R\$		70.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2330 ) R\$		70.000,00
	Valor Total R\$		236.789,65

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$236.789,65, discriminado nas seguintes dotações:

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.361.2046.2565.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO		236.789,65
	Valor Total da Ação ( 2565 ) R\$		236.789,65
	Valor Total do Órgão ( 2250 ) R\$		236.789,65
	Valor Total R\$		236.789,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU,30/07/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
 Gestor



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 903

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0343/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Senhora Irenice Pedro da Silva, nomeada por meio da Portaria n.º 0305/2025, de 11 de julho de 2025, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Reginaldo Claudino de Sales, nos termos do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 03/2025, de 13 de junho de 2025, não entrou em efetivo exercício,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tomarem efeito a Portaria n.º 0305/2025, de 11 de julho de 2025, que nomeou a Senhora Irenice Pedro da Silva, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.774-66, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Reginaldo Claudino de Sales, lotada na Secretaria Municipal da Educação (SED).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 31 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0344/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Emmily Thayná Xavier de Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.324-11, Matrícula n.º 80910253, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 31 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

===== FIM DA EDIÇÃO =====